



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 1285  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2.022  
“ 489.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”  
“ 73.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E** nomear o servidor **EDSON CARLOS DA SILVA**, matrícula 29.522/0, cargo/função **Téc Nível Médio – Técnico Serviços Administrativos**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº. 3917, de 29 de junho de 2.018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio  
Processo nº 180/2021  
GP